



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0339/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Revoga a Portaria nº PEP.0358/2018, de 06 de agosto de 2018 e suas alterações e Designa os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0358/2018, de 06 de agosto de 2018 e suas alterações.

ARTIGO 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio** do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Willians França Leite – PRESIDENTE	01072905	Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio
Ana Carolina Bueno Borges	01412314	Docente vinculado à formação profissional
Charles de Souza Silva	01915078	Docente vinculado à formação profissional
Fernando Barros Rodrigues	01913778	Docente vinculado à formação profissional
Ricardo Fernando Nunes	01213735	Docente vinculado à formação profissional
Cleber Aparecido Rocha Dantas	02318509	Docente vinculado à formação geral
Henrique Cesar Musetti	02422764	Docente vinculado à formação geral
Herlon Xavier Silva	02315360	Docente vinculado à formação geral
Luciane Cristina Pinheiro	02315909	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento	01578596	Docente vinculado à formação geral
Paulo Sérgio Garcia	01869048	Pedagogo
Tamara de Lima	02352009	Pedagoga
Joelma de Souza Nogueira Dalarmi	01542698	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes	02163531	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.

MÁRCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

05 / 08 / 2019